



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

14/01/2025 13:47:25

Identificação do Filiado

Nit: 2.672.687.797-6 **CPF:** 141.074.464-76 **Nome:** MACIEL DO NASCIMENTO FERREIRA
Data de Nascimento: 05/05/1999 **Nome da Mãe:** GERCINA DE ASSIS DO NASCIMENTO

Consulta Extrato Previdenciário**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	2.672.687.797-6	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S040010	04/10/2021	05/02/2022	02/2022	IVIN-JORN-DIFERENCIADA IREM-INDPEND
2	2.672.687.797-6	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S043698	01/06/2023		11/2024	IREM-INDPEND

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/01/2025 13:47:37

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.672.687.797-6	CPF: 141.074.464-76	Nome: MACIEL DO NASCIMENTO FERREIRA
Data de Nascimento: 05/05/1999		Nome da Mãe: GERCINA DE ASSIS DO NASCIMENTO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.672.687.797-6	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04001 0	Empregado	04/10/2021	05/02/2022	02/2022

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2021	929,74	PSC-MEN-SM-EC103	11/2021	819,60	PSC-MEN-SM-EC103	12/2021	1.029,73	PSC-MEN-SM-EC103
01/2022	776,60	PSC-MEN-SM-EC103	02/2022	321,56	PSC-MEN-SM-EC103			

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2022	102,67							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.672.687.797-6	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04369 8	Empregado	01/06/2023		11/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/01/2025 13:47:37

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.672.687.797-6

CPF: 141.074.464-76

Nome: MACIEL DO NASCIMENTO FERREIRA

Data de Nascimento: 05/05/1999

Nome da Mãe: GERCINA DE ASSIS DO NASCIMENTO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2023	1.393,16		07/2023	1.668,81		08/2023	1.788,60	
09/2023	2.888,89		10/2023	1.933,05		11/2023	1.408,78	
12/2023	1.005,68	PSC-MEN-SM-EC103						
01/2024	1.649,82		02/2024	2.444,85		03/2024	3.347,95	
04/2024	1.361,44	PSC-MEN-SM-EC103	05/2024	1.337,60	PSC-MEN-SM-EC103	06/2024	1.548,62	
07/2024	1.668,04		08/2024	1.948,40		09/2024	2.420,47	
10/2024	2.469,38		11/2024	1.554,51				

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	1.649,82	2.444,85	3.347,95	1.361,44	1.337,60	1.548,62	1.668,04	1.948,40	2.420,47	2.469,38	1.554,51	
2023						1.393,16	1.668,81	1.788,60	2.888,89	1.933,05	1.408,78	1.005,68
2022	776,60	321,56										
2021										929,74	819,60	1.029,73

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

